

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2013.

PARECER Nº 211/2013.
Projeto de Lei Ordinária nº CM-058/2013.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-058/2013, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Kaboja, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas indicativas nas passagens de nível no âmbito do Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, no Município de Divinópolis existem várias passagens de nível de vagões de trem. Essas passagens no centro e bairros da cidade atrapalham a transição de pedestres e veículos em horários de pico, ocasionando transtornos ao cidadão por chegarem atrasados no trabalho, escola e nos seus compromissos do dia a dia.

O projeto após votado beneficiará os moradores dos seguintes bairros: Esplanada, São José, São Judas Tadeu, São Miguel, Belvedere, Catalão, Nossa Senhora das Graças, Interlagos, Niterói, Porto Velho, Santa Cruz, Jardim Primavera dentre outros. Peço que os nobres colegas Vereadores vejam a importância desse projeto para a coletividade divinopolitana. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-058/2013.

Divinópolis, 12 de junho de 2013.

Marquinho Clementino
Relator

Anderson Saleme
Presidente

Edmar Rodrigues
Secretário